



**PORTARIA Nº 024 DE 05 DE JULHO DE 2021**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 005.2021 AO CONTRATO Nº 008/2020 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. – ME, para prestação de serviço de Locação junto a fornecedor/desenvolvedor de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de sistema de contabilidade pública e folha de pagamento, em especial atendimento do sistema de auditoria eletrônica Audesp, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 27.441,84 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), cuja forma de pagamento será feita em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.286,82 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 07/07/2021, com término previsto para o dia 06/07/2022.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de julho de 2021.

**Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO**  
Presidente

**Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON**  
1º Secretário

**Ver. JOSÉ JERONIMO FERNANDO CAMILO BORGES**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 05 de julho de 2021.